



Almirante Tamandaré
A cidade de todos

RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 0018.000009648/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 79, Inc. II da Lei nº 14.133/2021 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025** visando o **“CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs), PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL”**, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CRISTO REDENTOR – PROJETO DORCAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.983.650/0002-24**, com o valor global estimado de **R\$ 443.448,00 (quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Almirante Tamandaré, 13 de outubro de 2025.

DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal